



Procedimento de recrutamento por mobilidade interna para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (um lugar)

Aos dezassete dias do mês de junho de 2021 pelas 16.00h reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por Eng^o Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Ana Catarina Nobre Faúlha coordenadora técnica dos serviços administrativos da DUOP e Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro coordenadora técnica da seção de recursos humanos da DAM , afim de proceder à seleção e ordenamento dos candidatos ao procedimento de recrutamento por mobilidade referido em epígrafe, conforme oferta de emprego 202103/0710 publicada na Bolsa de Emprego Público em 24/03/2021.

Os requisitos de recrutamento ao procedimento são os seguintes:

a0) Os candidatos ao cargo **são recrutados, nos termos da Lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de assistente técnico conforme anexo a que se refere o nº2 do artº88º da Lei Geral do Trabalho, nomeadamente as relacionadas com tarefas administrativas nas áreas de empreitadas de obras públicas com a elaboração dos documentos previstos no código dos contratos públicos (autos, notificações, correspondência diversa, agendamento de reuniões de obra e outras comunicações), demonstrar possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-los de forma adequada. Deter experiencia profissional que lhe permita resolver as questões profissionais, que lhe

sejam colocadas, utilizar na sua pratica profissional as tecnologias de informática e comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade. Arquivar e constituir processos de empreitadas de obras públicas, controlo de aquisição de serviços e outros assuntos gerais.

a1) Habilitação Literária: A exigida à data de admissão na carreira

Apresentaram-se ao procedimento os candidatos seguintes:

Inês Isabel Serrano Costa.

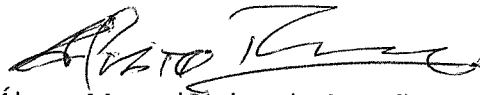
A candidata não reúne todos os requisitos de admissão, conforme decorre da análise curricular, nomeadamente não possui relação jurídica de emprego público pelo que se considera excluída do procedimento.

Deverá ser ouvida em sede de audiência prévia nos termos dos artº 121º e artº 122º do código do procedimento administrativo, fixando-se um prazo de dez dias úteis para o efeito.

Decorrido o prazo de audiência prévia sem que ocorram quaisquer reclamações o procedimento deverá ser considerado extinto.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão.

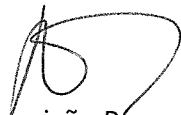
O Júri



Engº Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos



Srª Dª Ana Catarina Nobre Faúlha



Srª Dª Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro